



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.577, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.011.

Projeto de Lei nº 098/2.011 – Autor: Vereador Márcio Aparedado Martins

Dispõe sobre denominação de Rotatória Antonio Simonetti à Rotatória localizada na Avenida Abílio Duarte de Souza, em frente à Paróquia São Nicolau.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A rotatória localizada na Avenida Abílio Duarte de Souza, em frente à Paróquia São Nicolau, passa a denominar-se **Rotatória "Antonio Simonetti"**.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da rotatória deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** Fica proibido a inserção no local de monumento ou qualquer ícone que faça referência a entidades civis e religiosas ou de qualquer outra natureza.
- Art. 4º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Setembro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURELIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 30 de Setembro de 2.011